



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Sanhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.539.161/0001-39

PROJETO DE LEI Nº 025/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a custar despesas, em caráter excepcional, com exames laboratoriais realizados aos munícipes atendidos na UBS no mês de outubro de 2020 no valor de R\$ 1.458,69 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), visando atender demanda excepcional de serviços junto ao laboratório LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - URBIS.

Art. 2º A cobertura da despesa autorizada pelo artigo 1º desta Lei correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

08. Secretaria Municipal de Saúde
08.01.10.301.0019.2149 Atendimento Especializado
(1664-0) 3.3.90.39.50 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Preta, 27 de Novembro 2020.


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores:
Ponte Preta-RS
Protocolado em 21/12/2020

APROVADO em 17/12/20
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA

Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0008 - E-mail: administracao@pontepreta.rs.gov.br
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul
CNPJ: 93.539.161/0001-39

Ofício Gab. nº 165/2020

Ponte Preta, RS, 27 de Novembro de 2020.

Ao Exmo. Sr.
JULIANO ANDRÉ SAKREZENSKI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta Cidade

Assunto: **Encaminhamento e Justificativa do Projeto de Lei nº 025/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cordialmente o cumprimentamos, encaminhamos pelo presente o **Projeto de Lei nº 025/20**, que **Autoriza o Município, através do Poder Executivo, a custear despesas excedentes de exames laboratoriais realizados, na forma que especifica.**


O presente Projeto visa custar despesas, em caráter excepcional e conforme demonstrativo apenso, com exames laboratoriais realizados aos munícipes atendidos na UBS no mês de outubro de 2020 no valor de R\$ 1.458,69 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) visando atender demanda de serviços junto do laboratório **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – URBIS.**


A demanda excedente está diretamente relacionada com a maior oferta de serviços médicos na UBS, inclusive com consultas especializadas.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores, nos subscrevemos.

Respeitosamente,


ADEMIR MARCIO SAKREZENSKI,
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta, RS
Protocolado em 01/12/2020


APROVADO em 07/12/20
Câmara Municipal de
Ponte Preta-RS


URBIS - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Av. Adão Welker, 161 - Centro

Fone: (54) 3523-1333

Cnpj: 92.902.675/0001-44

Barão de Cotegipe / RS

RELAÇÃO DE PACIENTES - SUS - OUTUBRO - 2020 - PONTE PRETA

20/10/2020	Mirian Marli Kohler Valduga	VITAMINA D, VITAMINA B12, TSH.	R\$	151,68
21/10/2020	Ines Fatima Tortelli	HEMO, GLI, TSH.	R\$	42,26
22/10/2020	Silverio Bissolotti	PSA, PSA LIVRE.	R\$	79,56
22/10/2020	Pedro Bonato	COL, HDL, LDL, TRI.	R\$	35,05
22/10/2020	Gertrudes Tereza Berton Bonato	EQ.U, COL, HDL, LDL, TRI.	R\$	45,61
22/10/2020	Adriana Fatima Bonato	HEMO, E.QU, EPF.	R\$	32,93
22/10/2020	Andressa Mariana Bonato	VITAMINA D, FERRITINA.	R\$	107,55
23/10/2020	Sylvio Greselle	HEMOGRAMA, PSA, PSA LIVRE.	R\$	91,37
26/10/2020	Vilimir Antonio Tomazeli	EQ.U, HEMO, PSA.	R\$	62,15
26/10/2020	Selvino Granato	PSA, PSA LIVRE.	R\$	79,56
26/10/2020	Taine Marjane Cristof	VITAMINA D, TSH, EQ.U.	R\$	116,24
27/10/2020	Geni Arini Melati	FAN, FATOR REUMATOIDE, PROTEINA C REATIVA.	R\$	37,30
27/10/2020	Precia Fernanda Greselle	TSH, T4L, HEMOGRAMA.	R\$	59,05
27/10/2020	Irlide Corbina Col	GLV, HCV, HEMOGRAMA. PSA, PSA LIVRE, ACIDO	R\$	86,40
28/10/2020	Nadir Bogo	URICO	R\$	85,15
28/10/2020	Nicolay Bissolotti Gewinski	JRD, TSH, T4L.	R\$	69,62
28/10/2020	Chamiele Carla Bissolotti	ESTRADIOL, TSH, T4L.	R\$	72,10
29/10/2020	Graziela Tomazin	HEMOGRAMA, TSH, T4L.	R\$	59,05
29/10/2020	Zelita Souza Bueno Balbinot	HEMOGRAMA, EQ.U, TRIGLICERIDEOS.	R\$	32,30
30/10/2020	Miria Da Rosa	VITAMINA D, ROTINA DE URINA, HBGLI.	R\$	113,76
	VALOR TOTAL		R\$	1.458,69

Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Protocolado em 01/12/2020

APROVADO em 01/12/2020
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS